



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 103/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que tome as medidas necessárias para disponibilizar vagas na APAE para jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigação do Poder Público em garantir infraestrutura de qualidade e bem-estar, bem como o acesso aos direitos básicos, como educação, saúde e segurança, para os cidadãos de Araucária, torna-se imperativo abordar a atual situação da APAE em nosso município.

É notório que a capacidade das salas de aula da APAE está excedida, conforme informações da Secretaria de Educação, devido ao aumento da demanda por vagas. Além disso, os alunos matriculados são jovens e adultos, o que agrava a situação devido ao espaço limitado das salas.

A fila de espera para ingresso na APAE já alcança um período de dois anos, refletindo a necessidade urgente de expansão da instituição para acomodar mais alunos e reduzir o tempo de espera.

Portanto, solicito respeitosamente ao Distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, a fim de encaminhá-la à Mesa Diretora para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o aumento do número de vagas na APAE de





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Araucária, garantindo assim o acesso à educação especializada e de qualidade para todos os cidadãos que necessitam.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2024.

Vilson Cordeiro

Vereador

